



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 15 de outubro de 2021.

Ofício nº 1002/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **SUBSTITUIÇÃO DA FL. 01 DO PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM NO 069/2021.**

Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, solicitamos a substituição da fl. 01 do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 069/2021, de 6 de outubro de 2021, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar imóveis de propriedade do Município à União Federal, conforme específica”, tendo em vista atecnia na súmula do supracitado Projeto de Lei, sendo retirado do texto “a modalidade”.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Robson Vidal Sampaio - **Prefeito Municipal em Exercício**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
 Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar imóveis de propriedade do Município à União Federal, conforme específica.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à União Federal, os Lotes nºs 2-B, Transcrição nº 24.340; 2-D, Matrícula nº 34.085; e 2-F, Transcrição nº 24.338, todos registrados no 1º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, com superfície total de 15.357,38m² (quinze mil, trezentos e cinquenta e sete metros e trinta e oito decímetros quadrados), situados na Linha Paraná, no Quadro Urbano desta Cidade, de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, de acordo com a planta e memorial descritivo, devidamente arquivados, com as dimensões e confrontações abaixo especificadas:

Lote nº 2-B – Superfície: 1.003,08m²

Registro: Transcrição nº 24.340, do Livro 3-T, do 1º Ofício

Proprietário: Município de Foz do Iguaçu

LIMITES	AZIMUTES	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
Norte	95°24'08"	13,00m	-
Sul	95°24'08"	12,00m	-
Leste	05°27'40"	77,93m	-
Oeste	-	77,93m	Estrada Linha Paraná

Lote nº 2-D – Superfície: 175,57m²

Registro: Matrícula nº 34.085, do Livro 02, do 1º Ofício

Proprietário: Município de Foz do Iguaçu

LIMITES	AZIMUTES	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
Norte	95°24'08"	13,50m	Lote nº 2-B
Sul	95°24'08"	13,00m	Lote nº 3-B
Leste	05°27'40"	13,50m	Avenida Paraná
Oeste	03°18'20"	13,00m	Estrada Linha Paraná

Lote nº 2-F – Superfície: 14.178,73m²

Registro: Transcrição nº 24.338, do Livro 3-T, do 1º Ofício

Proprietário: Município de Foz do Iguaçu

LIMITES	AZIMUTES	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
Norte	95°24'46"	178,00m	-
Sul	95°24'08"	178,00m	-
Leste	05°27'40"	77,93m	-
Oeste	185°26'20"	78,91m	-

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **1.002/2021**

Assunto: **SUBSTITUIÇÃO DA FL. 01 DO PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM NO 069/2021.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfifl.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=19ad8750-c016-497c-afd3-bdac2d944b55&cpf=78646510972>
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

19ad8750-c016-497c-afd3-bdac2d944b55

Hash do Documento

27E58086C6CAB2A2F4F424FDFAA33205E2D2898059D35ED3134E76681504CFDC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/10/2021 é(são) :

FRANCISCO ROBSON VIDAL SAMPAIO (Signatário) - CPF: 78646510972 em 15/10/2021 16:03:04 -
OK

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.